DECRETO nº 024/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.100,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 8.050,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 2.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.096 – Programa de Assistência a Melhor Idade
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.000,00
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 2.000,00
2.030 – Programa de Habitação Rural
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita. R$ 4.150,00
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 06 de março de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de março de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.